NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 04/03/2013 - Edição Nº768

II Plenária Nacional dos Vigilantes cria comissão para apoiar estados que ainda não têm 30%

Os mais de 60 dirigentes sindicais que participaram da II Plenária Nacional dos Vigilantes, realizada em São Paulo na sexta-feira (1º) pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), deliberaram sobre as próximas atividades da categoria em todo o país. Os participantes declararam também apoio total à greve dos trabalhadores na Bahia, que já chega ao seu sétimo dia nesta segunda-feira (4).

Foi definida pela Plenária a criação de uma comissão composta pela executiva da CNTV para dar apoio aos locais que ainda não conseguiram o adicional de 30%. A comissão, quando solicitada pelos estados, acompanhará as paralisações e greves desses locais que ainda não garantiram o pagamento do adicional.

Além disso, ficou acertado que o ajuizamento de ações não deve ser a primeira opção nas lutas dos sindicatos. Primeiramente os trabalhadores devem investir na pressão, com atividades e paralisações. A justiça deve ser acionada somente quando todas as ferramentas de diálogo tiverem sido utilizadas.

A Plenária também avaliou a paralisação nacional realizada no dia 1º de fevereiro e decidiu que, com o apoio da CNTV, as paralisações serão realizadas por estado.

Fonte: CNTV

Um minuto de silêncio

Amaro Silva, SindBarueri

Jorge (São Bernardo), Gerreiro (Ribeirão Preto), José Antônio (Bauru) e Sérgio (Sorocaba)

Frank Romero, Fervine

Cláudio José, Niterói

Jervalino Bispo, Distrito Federal

Charles Antônio, Acre

Afonso Nonato, Minas Gerais

André de Souza, Piauí

Adriano Linhares, Petrópolis

Nelson Salazar, Consultor Sindical

Carlos Neves, Sindvalores-DF

Eduardo Moreira, Federação RS

Fernando Bandeira, Federação RJ

Dirigentes de todo país se reúnem para debater adicional de 30%

Luís Carlos da Silva, Federação SC

Artur Vasconcelos, FITV

Luciano Fernandes, Ceará

Francisco Benedito, Sindsegur/RN

Ademir Wiederkehr, Contraf-CUT

Vigilantes da Bahia continuam em greve

Os vigilantes da Bahia entram hoje em seu sétimo dia de paralisação. Em greve desde terça-feira (26), a categoria cumpre liminar do TRT que determina a volta de 50% dos trabalhadores às suas atividades. A determinação não afeta o movimento, que não tem data para acabar.

Leia abaixo a entrevista concedida pelo presidente da CNTV e do Sindicato dos Vigilantes da Bahia, José Boaventura.

1 – Qual é a atual situação da greve dos vigilantes da Bahia? Tem data para terminar?

Boaventura: Na audiência de conciliação realizada na quinta-feira (28), a justiça concedeu liminar aos patrões garantindo que 50% da categoria retornem ao trabalho, com multa de R$50 mil por dia caso não fosse cumprida. Nós estamos acatando a decisão judicial, mas isso não tem, de forma alguma, alterado a disposição de luta dos trabalhadores. Os bancos, por exemplo, não podem funcionar com 50% dos vigilantes. A greve atinge todo o estado da Bahia, todas as regiões, mostrando a disposição de luta dos trabalhadores para garantir seus direitos. Assim, a greve está mantida e não tem data para terminar.

2 – Qual a principal reivindicação?

Boaventura: Nós estamos exigindo o cumprimento da Lei 12.740, que prevê o pagamento de 30% de adicional de risco de vida/periculosidade.

3 – Qual foi o resultado da audiência da semana passada?

Boaventura: Os patrões pediram uma audiência de conciliação para tentar colocar fim à greve, mas durante a reunião não tiveram nenhum interesse em negociar. O resultado foi o retorno de 50% da categoria ao trabalho. Agora, temos um julgamento marcado no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) agendado para quinta-feira (7), quando será decidido o futuro do movimento.

4 – Qual a orientação para os trabalhadores?

Boaventura: A orientação é manter a greve buscando cumprir a liminar judicial. Isso não altera o eixo da greve. Estamos abertos para negociar com os empresários, mesmo que eles não tenham demonstrado o menor interesse no diálogo.

5 – Os patrões têm tentado fazer com que a greve seja declarada ilegal. O que o Sindicato diz sobre isso?

Boaventura: A liminar não entra no mérito da legalidade da greve, apesar de os patrões terem pedido isso. O posicionamento do TRT é de que a questão deve ser analisada com cuidado, então isso só será feito na audiência da próxima quinta-feira. Sabemos que nossa greve não é ilegal, pois buscamos, em todo tempo, cumprir os requisitos da Lei de Greve.

Fonte: CNTV

Mais dois estados garantem os 30%

Os vigilantes do estado de Minas Gerais conseguiram garantir o cumprimento da lei 12.740, que prevê o adicional de risco de vida/periculosidade de 30% para os trabalhadores do patrimonial. Nas assembleias, realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro na capital e no interior do estado, a categoria aprovou a proposta que adiciona 21% aos 9% já percebidos pelos trabalhadores, alcançando assim os 30% previstos na lei.

Segundo o tesoureiro do Sindicado dos Vigilantes de Minas Gerais, Ronaldo Gomes, o acordo foi assinado na sexta-feira (1º), depois de aprovado nas assembleias. "Os trabalhadores terão reajuste de 6,2% nos salários e benefícios, tíquete refeição de R$8,84 por dia trabalhado, mais 21% de adicional. Os vigilantes do estado já recebem 9% do benefício, alcançando assim os 30% de risco de vida/periculosidade", explicou.

Já no Ceará, os trabalhadores de transporte de valores garantiram o pagamento dos 30% retroativos a janeiro desse ano, além de 7,2% de reajuste salarial e tíquete refeição de R$8,40 por dia trabalhado.

Fonte: CNTV

Sindicato flagra transporte irregular de valores do Bradesco em Belém

Não é de hoje que o Sindicato dos Bancários do Pará vem denunciando em seu site, redes sociais e imprensa que o transporte de valores é feito de forma irregular no Estado. O caso também já foi denunciado ao Ministério Público do Trabalho, e também à Delegacia Controle de Segurança Privada (Delesp) da Polícia Federal (PF), que há cerca de quatro meses, começou as investigações e na manhã de quinta-feira (28) conseguiu apreender R$ 60 mil que eram transportados de um município ao outro.

A quantia era levada por um bancário do Bradesco em carro próprio, sem qualquer tipo de segurança. "Parte do dinheiro, por orientação do próprio banco deve ser colocada junto com o bancário, para que caso ocorra algum assalto, o prejuízo não seja total; o que torna esse tipo de prática ainda mais absurda e desumana. O banco coloca em risco a vida do trabalhador por causa de dinheiro, que por sinal, nunca foi e nunca será problema para essas instituições financeiras que não respeitam a integridade do trabalhador", denuncia a presidenta do Sindicato, Rosalina Amorim.

Segundo a lei federal 7.102/83, o transporte de valores dos estabelecimentos financeiros (bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências) deve ser executado por empresa especializada contratada; ou pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação de vigilante autorizado pelo Ministério da Justiça (MJ) e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo MJ.

"Os bancos privados, em especial, nunca cumpriram a determinação, não é a toa que no ano passado a Polícia Federal multou 13 bancos em R$ 3,557 milhões por descumprimento da respectiva lei. O campeão disparado de multas foi justamente o Bradesco, com R$ 1,240 milhão. Esperamos que, com esse flagrante inédito aqui no Pará, o Bradesco contrate empresas de segurança especializada nesse tipo de transporte e pare de desviar a função do bancário", destaca o diretor do Sindicato e da Fetec-CN, Sandro Mattos.

O Sindicato também comunicou o caso à Superintendência Regional do Trabalho que imediatamente enviou um auditor fiscal à sede da PF para que seja lavrado um auto de infração contra o banco por desvio de função e ainda por colocar em risco a vida do bancário.

Reincidente

Em junho de 2011, um bancário, um segurança particular e o cabo da Polícia Militar, Idasildo Prazeres, faziam o transporte de valores do Bradesco de Abaetetuba para o PAB de Muaná, na Ilha do Marajó, quando foram interceptados por dois bandidos. Os três trabalhadores foram baleados, o PM morreu. E a dupla fugiu sem levar nada.

Em 2007, o atual diretor do Sindicato e também funcionário do Bradesco, Saulo Araújo também saía do município de Abaetetuba com destino a Anajás na ilha do Marajó, para fazer esse tipo de transporte; e por pouco não perdeu a vida quando o monomotor em que ele e o piloto estavam caiu.

"O Bradesco realiza diversos tipos de transporte irregular de valores que envolvem os bancários. Sempre apuramos essas denúncias, tanto do Bradesco como de outros bancos, no intuito de denunciar essas práticas aos órgãos competentes para que as mesmas sejam coibidas", afirma.

BB, Caixa e Banco da Amazônia na mira do MPT

Um inquérito civil instaurado em 2005 pelo MPT investigou outras denúncias, feitas pelo Sindicato, de que o Banco da Amazônia estaria utilizando os bancários em serviços de transporte de valores, atividade que só pode ser desempenhada por trabalhador com qualificações específicas.

O inquérito, que também investigou outros bancos, atestou que essa prática era corrente em vários municípios do Pará, nas praças de difícil acesso, em regiões desassistidas desse tipo de serviço.

Em 2009, o Ministério ajuizou ação civil pública contra o Banco da Amazônia, na qual requereu antecipação de tutela quanto à proibição de utilização pelo banco de bancários no transporte de valores. O pedido foi deferido pela justiça, ocorrendo posteriormente a inclusão no processo do Banco do Brasil, Caixa e Banpará, já que também possuíam agências nos interiores citados na inicial. Por ter firmado Termo de Ajuste de Conduta (TAC), anterior com o MPT sobre o mesmo objeto, o Banpará foi excluído da ação.

Em 2011, foi homologado acordo judicial entre as partes, segundo o qual as entidades bancárias deveriam se abster do uso de bancários nesse tipo de transporte, sob pena de multa correspondente a 20 vezes o valor transportado, sempre observado o valor mínimo de 200 mil reais por empregado, a cada ocorrência.

Fonte: Contraf-CUT com Sindicato dos Bancários do Pará

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine | Estagiário: Tadeu Pinto
Projeto gráfico e diagramação: Gustavo Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF